



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 002/2014/PPGFSC

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UFSC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFSC/UFSC), no uso de suas atribuições conferidas pela resolução normativa nº. 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010 e pelo regimento interno do programa, torna pública a abertura e estabelece as normas para realização do processo seletivo destinado a selecionar candidatos(as) para ingresso no curso de doutorado.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo realizar o processo seletivo para ingresso no curso de doutorado, o qual visa proporcionar um programa de aperfeiçoamento científico e profissional para egressos de cursos de mestrado em física e áreas afins, através de estudos avançados e pesquisas científicas.

2. CRONOGRAMA

- a) Lançamento do edital no site e nos murais do programa: 15 de setembro de 2014, às 10 horas;
- b) Período de inscrição do processo seletivo: 15 de setembro de 2014 a 17 de outubro de 2014.
- c) Homologação das inscrições: 30 de outubro de 2014, a partir das 15 horas.
- d) Data prevista para realização da prova escrita: 03 de novembro de 2014 - das 14 às 18 horas – Sala 212 – Auditório do Departamento de Física
- e) Divulgação da lista de classificação: 17 de novembro de 2014, após as 17 horas.
- f) Divulgação do gabarito da prova escrita: 17 de novembro de 2014, após as 17 horas.
- g) Período para apresentação de recursos: 17 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2014 (48 horas contados da publicação do resultado).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos(as) que possuam título de mestre em física ou nas áreas de ciências exatas e/ou engenharias.

3.2. O termo “mestrado”, neste edital, refere-se exclusivamente a “mestrado acadêmico”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

3.3. Excepcionalmente, o programa poderá admitir diretamente ao curso de doutorado, candidatos(as) que concluíram o curso de bacharelado em física, ou diploma equivalente, que não possuam título de mestre.

3.4. Para inscrever-se no processo seletivo para o curso de doutorado o(a) candidato(a) deverá providenciar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa, disponível em: www.capg.ufsc.br/inscricao/;

b) Cópia de documento de identificação com foto;

c) Duas fotos 3x4 recentes;

d) Cópia do diploma em curso de graduação;

e) Cópia do diploma do título de mestre. Para efeitos de inscrição no processo seletivo poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso de mestrado em tempo hábil para a realização da matrícula no PPGFSC/UFSC na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para o início do semestre 2015/1;

f) Histórico escolar atualizado dos cursos de graduação e pós-graduação;

g) Cópia impressa do curriculum lattes/CNPq, atualizado, disponível em www.cnpq.br, constando os documentos que comprovem as informações inseridas no curriculum, ao(à) candidato(a) de nacionalidade brasileira. Ao(Á) candidato(a) de nacionalidade estrangeira será aceito curriculum em outro formato.

h) Duas cartas de recomendação de professores que conheçam o(a) candidato(a). As cartas devem ser redigidas em formulário próprio, disponível no endereço ppgfsc.posgrad.ufsc.br/processo-seletivo, e entregues junto com a documentação ou enviadas separadamente pelo informante.

3.5. As inscrições deverão ser realizadas dentro do período determinado no título 2 CRONOGRAMA, e os documentos devem ser entregues pessoalmente ou por serviço de postagem, com data limite de envio não excedendo o período de inscrição, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Física
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas/CFM – Departamento de Física - sala 203
Campus Universitário – Trindade - Florianópolis-SC-Brasil
Cx. Postal 476 - CEP 88040-900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

- 3.6. O(A) candidato(a) somente poderá inscrever-se em um único curso (ou mestrado ou doutorado).
- 3.7. É vedada a inscrição extemporânea, bem como por fax ou correio eletrônico.
- 3.8. Os documentos pessoais dos(as) candidatos(as) não aprovados no processo seletivo poderão ser retirados na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Física durante o horário de funcionamento entre os dias 01/12/2013 a 31/03/2014, sendo descartados após este período.
- 3.9. O(A) candidato(a) que desejar realizar a prova escrita fora de Florianópolis/SC deve, além de efetuar sua inscrição conforme exposto nos itens nº 3.1 a 3.7 desse edital, realizar o seguinte procedimento:
- 3.10. Solicitar que um professor, de uma Instituição de Ensino Superior da cidade na qual o candidato deseja realizar a prova escrita, entre em contato com o PPGFSC/UFSC, através do e-mail secretaria@pgfsc.ufsc.br; declarando que aceita aplicar a prova escrita do processo seletivo, devendo mencionar o nome completo do(s) candidato(s) que estarão(á) sob sua responsabilidade para aplicação da prova.
- 3.11. Esse professor deve possuir currículo disponível para acesso via internet.
- 3.12. O procedimento definido no item nº 3.10 deve ser realizado até o último dia do período de inscrição, conforme consta no título 2 CRONOGRAMA.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo para os(as) candidatos(as) com título de mestre inscritos no curso de doutorado consistirá de três notas parciais: nota da prova escrita (N1), avaliação do curriculum (N2) e avaliação do tempo de conclusão do mestrado (N3).
- 4.2. A nota final (NF) será dada pela expressão: $NF = N1 + N2 + N3$.
- 4.3. As notas parciais serão definidas em:

a) Prova Escrita (N1)

A prova escrita, valendo de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de problemas sobre tópicos de Física Geral e Física Moderna. Informações detalhadas sobre a prova escrita podem ser obtidas em ppgfsc.posgrad.ufsc.br, no *link* processo seletivo/provas anteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

b) Avaliação do Curriculum (N2)

A segunda etapa do processo seletivo consiste da análise do curriculum dos(as) candidatos(as). O curriculum deve ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição, a qual deverá ser analisada pela comissão do processo seletivo de acordo com os seguintes critérios:

- Artigo aceito em revista indexada: máximo de 1 (um) ponto por artigo;
- Trabalhos completos em anais de conferências: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho;
- Artigos submetidos para publicação em revista indexada: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho. É necessário apresentar Comprovante de submissão e cópia impressa do trabalho;
- Resumo em anais de conferências: máximo de 0,2 (zero vírgula dois) pontos por resumo;
- Outros itens: máximo de 1 (um) ponto para a soma de todos os itens.

A pontuação **total máxima** neste item será de 3 (três) pontos. Em todos os quesitos deve ser dado peso maior para publicações em que o candidato conste como primeiro autor e para publicações ligadas ao tema de sua dissertação.

c) Avaliação do tempo de conclusão do Mestrado (N3)

Essa nota é calculada pela fórmula $N3 = [1 - (M-24)*0.05]$, onde M é o número de meses decorridos entre o ingresso e a conclusão do curso de mestrado. Para a contagem do tempo de titulação, o candidato deverá apresentar **documento comprovando a data (mês/ano)** de ingresso e conclusão do mestrado. Candidatos(as) ainda não titulados devem apresentar declaração do orientador indicando a data provável da titulação.

4.4. Para candidatos(as) que desejam ingressar diretamente no curso de doutorado (sem o título de mestre) a nota final (NF) será dada pela expressão: $NF = N1 + N2$.

4.5. Os(as) candidatos(as) ao curso de doutorado sem título de mestre devem necessariamente:

- a) Ter cursado bacharelado em física ou curso de graduação equivalente;
- b) Obter nota final (NF) maior ou igual a 7 (sete);
- c) Ter realizado iniciação científica, ou trabalho científico equivalente, por um período mínimo de 1 (um) ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo e o gabarito da prova escrita serão divulgados pela internet, no endereço ppgfsc.posgrad.ufsc.br e nos murais do PPGFSC/UFSC conforme data estipulada no título 2 CRONOGRAMA.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito ao recurso contra a formulação, o conteúdo ou o gabarito das questões.

6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

6.3. O prazo para solicitação de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do gabarito.

6.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.5. O recurso deverá ser dirigido à comissão do processo seletivo, devendo ser entregue pessoalmente à coordenadoria do PPGFSC/UFSC (endereço no item 3.5 desse edital) pelo(a) candidato(a) ou enviado para o endereço eletrônico: secretaria@pgfsc.ufsc.br.

6.6. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax ou por serviços de postagem.

6.7. Se do exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os(as) candidatos(as).

6.8. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito corrigido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será elaborada na ordem decrescente da pontuação obtida.

7.2. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, serão levados em conta os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato que possui iniciação científica;
- b) Análise do histórico curricular do(a) candidato(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

7.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados após análise da comissão do processo seletivo que estabelecerá a nota mínima para aprovação dos(as) candidatos(as) bem como os casos em que os(as) candidatos(as) serão aceitos no curso em regime probatório, devendo estes necessariamente cursar e ter desempenho satisfatório (média maior ou igual a B) nas disciplinas obrigatórias do curso durante o primeiro semestre de matrícula no curso.

7.4. O estágio probatório será avaliado pelo colegiado delegado do programa.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação de seu resultado até a data de publicação do resultado do processo seletivo do semestre subsequente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFSC/UFSC, ficando a concretização deste ato, bem como a concessão de bolsa de estudos, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da decisão da comissão de bolsa registrada em ata e do prazo de validade do processo seletivo.

9.2. A convocação do(a) candidato(a) para ingresso no curso de doutorado do PPGFSC/UFSC se dará através de e-mail ao(à) candidato(a), conforme informado na ficha de inscrição.

9.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado e/ou o não envio da documentação solicitada permitirá ao PPGFSC/UFSC excluí-lo(a) do processo seletivo.

9.4. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim o resultado final do processo seletivo, publicado no site e nos murais do PPGFSC/UFSC.

9.5. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos(as) no PPGFSC/UFSC, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

9.6. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.7. O(a) candidato(a) quando do ingresso no curso de doutorado, deverá apresentar cópia do título de mestre ou comprovante de que a data da defesa de dissertação de mestrado está marcada, no máximo, até 30 (trinta) dias consecutivos após o início do semestre 2015/1, definido pelo calendário acadêmico da UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

9.8. Não havendo a apresentação de pelo menos um dos documentos mencionados no item 9.7 desse edital, quando do ingresso no curso de doutorado, o(a) candidato(a) terá seu resultado final no processo seletivo alterado para a situação de desclassificado.

9.9. O PPGFSC/UFSC divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

9.10. Os casos omissos serão submetidos à comissão do processo seletivo do PPGFSC/UFSC.

Florianópolis, 15 de setembro de 2014.

LUIS GUILHERME DE CARVALHO REGO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física